



DISPENSA DE DISCIPLINA – FAQ

Posso pedir dispensa de componentes curriculares?

Sim. O discente com comprovado conhecimento sobre o conteúdo pode solicitar a dispensa de disciplina. O Departamento responsável pelo componente irá avaliar o pedido, podendo solicitar algum tipo de teste para avaliar o aluno.

Como faço para solicitar a dispensa de componentes curriculares?

O discente preenche o [requerimento padrão](#) explicitando como considera ter adquirido o conhecimento sobre o conteúdo da disciplina. O aluno encaminha esse requerimento junto com o(s) comprovante(s) de como adquiriu o conhecimento para o e-mail da coordenação (cobibufrn@gmail.com).

Atenção: Não é possível solicitar dispensa de componente ao qual o estudante esteja matriculado, exceto nos casos de discentes no primeiro semestre letivo e que a disciplina esteja prevista para o 1º nível da estrutura curricular do curso.

Existe prazo para essa solicitação?

Alguns departamentos estipulam prazo para o pedido, então, é seguro fazer o pedido nas duas primeiras semanas do semestre letivo; após isso, é necessário consultar os prazos na secretaria.